



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 31 DE OUTUBRO 2017**

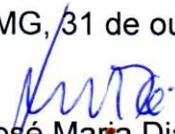
**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA  
DO BAIRRO JARDIM DOS IMIGRANTES**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e o Presidente, no uso de suas atribuições legais, como dispõe o artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 265, § 3º, do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica denominada como Imigrante José Colucci, a Rua do Bairro Jardim dos Imigrantes, que vai do trevo até o final do asfalto no sentido do Bairro Rural da Soledade.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 31 de outubro de 2017

  
José Maria Dias  
Presidente

Registrado nesta Secretaria e no lugar de costume da Câmara Municipal de Muzambinho em 31 de outubro de 2017.

  
Fernando Lucrecio Coluce  
Primeiro Secretário